

ANEXO IV**EDITAL CEAD Nº 001/2024****DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS**

Os candidatos aprovados na Etapa 2 do Edital CEAD nº 001/2024 serão convocados para realização de prova prática, cujo link será encaminhado por e-mail, de acordo com o cronograma previsto no Edital de Abertura.

Dos objetivos das avaliações

São objetivos da prova prática avaliar: o conhecimento prático e a destreza na execução das atividades; a habilidade no desenvolvimento das atividades comuns às atribuições descritas no Edital de Abertura; a criatividade e capacidade de resolução de problemas bem como o cumprimento dos critérios estabelecidos no Quadro I presente neste anexo.

Dos critérios de pontuação

Os critérios serão avaliados, individualmente, em pontuações que variam entre 0 e 100 pontos, sendo 100 a nota máxima em cada um deles. A pontuação máxima final em cada atividade será calculada por meio da média aritmética simples, totalizando 100 pontos. Será necessária, para aprovação, nota igual ou superior a 40 pontos.

Do vídeo explicativo

O candidato deverá enviar, em conjunto com a avaliação, um vídeo com a explicação do processo criativo que possibilitou a realização da atividade avaliativa. O envio do vídeo é obrigatório, de caráter eliminatório, mas não terá pontuação. A duração deve ser de, no máximo, três minutos e o envio de preferência em extensão mp4.

QUADRO I

Modalidade	Atividade Avaliativa	Críticos de avaliação	Pontuação
	Atividade 1	- Escolha e uso de fontes; - Uso de paleta de cores; - Organização das informações (hierarquia); - Preocupação com margens e	0 a 100 pontos

Modalidade 1	Atividade 2	alinhamentos; • Qualidade dos elementos gráficos utilizados; • Qualidade do arquivo exportado • Interpretação do Briefing; • Criatividade e referências;	0 a 100 pontos
Modalidade 2	Atividade 1	• Montagem e continuidade; • Integração entre os elementos adicionais utilizados; • Adequação de itens adicionais ao propósito; • Qualidade visual; • Tratamento de áudio; • Adequação de trilha sonora; • Uso de transições e efeitos; • Originalidade e criatividade.	0 a 100 pontos
Modalidades 1 e 2	Vídeo explicativo	• Capacidade de explicação das ações realizadas e do processo criativo.	—



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 22/02/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10940433** e o código CRC **B5B2608D**.

Referência: Processo nº
23106.016326/2024-51

SEI nº 10940433